



ermesinde

junta de
freguesia

Ata n.º 5/2022

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Rute' and various initials and marks.

Ao décimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Rute Liliana Teixeira Pinto, Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Maria Esmeralda Correia de Carvalho e Vítor Manuel Gonçalves Teixeira de Sousa.-----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia -----

1. Deliberação sobre a atribuição de apoios a Associações e Coletividades; -----
2. Deliberação sobre a abertura do Procedimento para alteração do Regulamento de Atribuição de Subsídios às Coletividades; -----
3. Alteração à Deliberação n.º. 07/22 – Procedimentos a adotar para a realização da Romaria da Stª. Rita; -----
4. Intervenção dos Elementos do Executivo;-----
5. Expediente.-----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo. No período das Informações, faz referência à Corrida da Juventude, uma atividade inserida no Sai da Caixa, que terá lugar no domingo, dia 8, com início às quinze horas. Informa, também, que no próximo dia catorze irá decorrer a atividade dos Carrinhos de Rolamento, inserida no Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos, e que contará com a Corrida Avós e Netos, atividade esta vencedora do Orçamento Participativo Jovem, da Câmara Municipal de Valongo. Seguidamente deu a palavra ao Público presente, não havendo intervenções. -----

O Presidente João Morgado, passou à Ordem de Trabalhos.-----

Ponto um - Deliberação sobre a atribuição de apoios a Associações e Coletividades;-----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-396 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

O Presidente, João Morgado lê a Deliberação, e, uma vez que não houve intervenções passou à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O Presidente pediu à Comissão para trazer o Regulamento já na próxima Reunião de Executivo, uma vez que existem várias Associações e Coletividades a necessitar deste apoio. -----

Ponto dois – Deliberação sobre a abertura do Procedimento para alteração do Regulamento de Atribuição de Subsídios às Coletividades. -----

O Presidente, João Morgado, leu a Deliberação e, uma vez que não houve intervenções, pôs à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto três – Alteração à Deliberação nº. 07/22 – Procedimentos a adotar para a realização da Romaria da Stª. Rita. -----

O Presidente, João Morgado, começou por ler a Deliberação. Esclarece que os divertimentos há alguns anos que são montados no mesmo terreno, que a proprietária tem intenção de vender. A proprietária começou por dizer que tinha receio que, devido às obras da construção do hipermercado ao lado, houvesse um aluimento de terras e daí decorresse um acidente, o que iria prejudicar a venda. A Junta de Freguesia responsabilizou-se por compactar o terreno, mas ela foi protelando a resposta, tendo, agora, respondido que não cedia. Uma vez que na última Reunião de Executivo, já se tinha aprovado um procedimento onde constava a montagem dos divertimentos naquele terreno, houve necessidade de fazer um novo. Não havendo intervenções dos Vogais, o Presidente colocou o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro – Intervenção dos Elementos do Executivo. -----

Como nenhum Vogal quis tomar a palavra, o Presidente aproveitou para informar que na sequência da segunda revisão do Plano Diretor Municipal vai haver ações em cada Freguesia e em Ermesinde ficou acordado fazer um “Dia sem Carros”, inicialmente para doze de Junho. A Junta de Freguesia entendeu não ser possível a realização nesse dia, uma vez que implica o fecho da cidade, devido ao corte já decidido devido aos festejos na Romaria da Santa Rita. Pensou-se como data alternativa o vinte e seis de Junho, sendo o corte de estrada feito no troço da Rua José Joaquim Ribeiro Teles, entre a rotunda do Bombeiro e a escola de línguas, tendo de haver animação. Refere que antevê alguma dificuldade no corte deste troço devido à existência de umas Bombas de Gasolina, pelo que poderá ser necessário repensar a extensão do troço fechado ao trânsito. Termina dando conhecimento que irá falar com a Associação Académica E Cultural De Ermesinde por causa da animação para o dia e que, tendo tudo mais delineado, irá falar com o resto do grupo de trabalho. -----

Ponto cinco – Expediente. -----

Cemitério nº. 1 -----

Averbamentos -----



Foi apresentado por Aurélio Santos Ferreira, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0206, do qual foi Primeiro Instituidor César Duarte Ferreira, da parte pertencente a Lucinda Ferreira da Rocha Lima. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Lucinda Ferreira da Rocha Lima, faleceu a 02/02/2022, no estado civil de casada sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seu marido Aurélio Santos Ferreira e suas filhas Maria Joaquina Lima Ferreira Gonçalves e Maria Cassilda Lima Ferreira Marques. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Foi apresentado por Deolinda Fernandes de Oliveira e Sousa, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1104, do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim Correia de Sousa, da parte pertencente a António Almeida Correia de Sousa. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 1ª. Bairro do Serviço de Finanças do Concelho do Porto e uma Habilitação de Herdeiros, onde consta que António Almeida Correia de Sousa, faleceu no dia 24/01/2008, no estado civil de casado sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Deolinda Fernandes de Oliveira e Sousa, e seus filhos Albina Maria Oliveira Correia de Sousa Costa, João Manuel Oliveira Correia de Sousa e Carla Isabel Oliveira Correia de Sousa. -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Adão Belmiro Ferreira de Barros, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lado Esquerdo da Sepultura Perpétua nº. 1304, do qual foram Primeiros Instituidores Adão Belmiro Ferreira de Barros e esposa Maria de Lourdes Moreira, da parte pertencente a Maria de Lourdes Moreira. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria de Lourdes Moreira, faleceu no dia 17/02/2022, no estado civil de casada sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seu marido Adão Belmiro Ferreira de Barros e seus filhos Maria Arminda Moreira de Barros de Oliveira, Maria Luzia Moreira de Barros de Oliveira, Maria José Moreira de Barros, Carlos Lourenço Moreira de Barros e Jorge Manuel Moreira de Barros. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Foi apresentado por Elizabete Maria da Silva Moreira Bica, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1405, do qual foram Primeiros Instituidores José Moreira Moreira, Augusto Moreira Moreira e Maria Armanda Moreira da Silva Azevedo, da parte pertencente a Maria Armanda da Silva Azevedo. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho da Maia e a Habilitação de Herdeiros, onde consta que Maria Armanda da Silva Azevedo faleceu a 10/10/2021, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Elizabete Maria da Silva Moreira Bica, Jorge Manuel da Silva Moreira e Paula Cristina da Silva Moreira. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Domingos Fernando Ferreira da Silva, na qualidade de cabeça de casal e herdeiro, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1512, do qual foram Primeiros Instituidores Manuel Moutinho e



ermesinde

junta de
freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'V. Redondo' and 'M. Silva'.

esposa, da parte pertencente a seus pais Ana Rosa Ferreira da Silva e Manuel Fernando Ribeiro de Faria. Para o efeito foram apresentados os Comprovativos de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e as Habilitações de Herdeiros, onde consta que seus pais Ana Rosa Ferreira da Silva e Manuel Fernando Ribeiro de Faria, eram casados sob o regime de comunhão geral de bens, ambos falecidos a 07/11/2021 e 19/12/2021, respetivamente, sem terem feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como único e universal herdeiro, seu filho Domingos Fernando Ferreira de Faria. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua averbada para o herdeiro acima indicado. -----

Foi apresentado por Avelino Ferreira da Cunha, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1713, do qual foram Primeiros Instituidores Domingos Moreira da Cunha e esposa Laurinda Ferreira da Costa, da parte pertencente a Domingos Moreira da Cunha. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Domingos Moreira da Cunha, faleceu no dia 13/02/2022, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Avelino Ferreira da Cunha e Eduardo Ferreira da Cunha. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Foi apresentado por Maria Paula Magalhães Loureiro Dias, na qualidade de cabeça de casal e herdeira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1833, do qual foi Primeira Instituidora Natércia da Costa Magalhães, da parte pertencente a Maria de Fátima da Costa Magalhães. Para o efeito foi apresentado o



SEDE
Rua D. António
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria de Fátima da Costa Magalhães, faleceu a 23/01/2022, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como única e universal herdeira, sua filha Maria Paula Magalhães Loureiro Dias. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua averbada para a herdeira acima indicada. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por António da Mota Magalhães, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 63, do qual foi Primeira Instituidora Maria Teresa Ferreira da Mota. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, uma Habilitação de Herdeiros e um Testamento, onde consta que Maria Teresa Ferreira da Mota, faleceu no dia 24/12/2021, no estado civil de viúva, tendo legado a parte disponível da sua herança, a sua filha Maria da Glória da Mota Magalhães Nogueira, deixando ainda, como beneficiários da transmissão, os restantes filhos António da Mota Magalhães, Maria Joaquina da Mota Magalhães, Maria Carolina da Mota Magalhães, Maria Filomena da Mota Magalhães, pré-falecida e representada por Maria José Magalhães Pereira Dias Teixeira e por Paulo da Mota Magalhães, pré-falecido e representado por Joana Filipa Queirós Pereira e por Inês Filipa Queirós Pereira e Joaquim da Mota Magalhães, pré-falecido e representado por Ana Cristina Ribeiro Magalhães. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Foi apresentado por Manuel Avelino Cerqueira da Mota, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 23, do qual foi Primeira Instituidora Maria Isabel Cerqueira da Mota. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Isabel Cerqueira da Mota, faleceu a 22/08/2020, no estado civil de viúva, sem deixar testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Manuel Avelino Cerqueira da Mota, Maria de Fátima Cerqueira da Mota, Maria Augusta Cerqueira da Mota e Costa, Fernando Cerqueira da Mota, António Cerqueira da Mota e Maria da Conceição Cerqueira da Mota Guedes. -----



Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Foi apresentado por Marina Manuela Valadares Moreira, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 188, do qual foi Primeiro Instituidor Adelino António Moreira, da parte pertencente a Ana Valadares. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Ana Valadares, faleceu a 09/11/2021, no estado civil de viúva, sem deixar testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como única e universal herdeira, sua filha Marina Manuela Valadares Moreira. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua averbada para a herdeira acima indicada. -----

Foi apresentado por Maria José Pinto da Costa, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 203, do qual foi Primeira Instituidora Rosa de Jesus Costa. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Rosa de Jesus Pinto, faleceu a 24/12/2021, no estado civil de viúva, sem deixar testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como única e universal herdeira, sua filha Maria José Pinto da Costa. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua averbada para a herdeira acima indicada. -----

Foi apresentado por Miguel Moreira da Costa Regadas, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o



SEDE
Rua D. António Soares dos Reis, 165
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

avermamento do Lote nº. 221 (lado esquerdo), do qual foram Primeiros Instituidores Miguel Moreira da Costa Regadas e esposa Ana Rita Martins Barbosa. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Ana Rita Martins Barbosa, faleceu a 07/12/2021, no estado civil de casada sob o regime de comunhão geral de bens, sem deixar testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seu marido Miguel Moreira da Costa Regadas e suas filhas Sofia do Rosário Martins da Costa Regadas e Isaura Clotilde Martins da Costa Regadas. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Maria Fernanda Teixeira da Fonseca, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 2ª. ossada, no Ossário nº. 27, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação das cinzas de seu marido Bernardino Cunha Barroso. Pagou a quantia de 727,20€ (setecentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos), correspondente ao valor da remição de ossário pelo período de 50 anos, através da DRI nº. 3288/2022. -----

Foi apresentado por Maria de Lurdes de Jesus Monteiro, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 2ª. ossada, no Ossário nº. 120, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação dos restos mortais de sua mãe Leonor de Jesus. Pagou a quantia de 727,20€ (setecentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos), correspondente ao valor da remição de ossário pelo período de 50 anos, através da DRI nº. 4418/2022. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Arminda Ferreira Balula, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 2ª. ossada, no Ossário nº. 74, o qual se encontra remido até 31/12/2047, para conservação dos restos mortais de seu marido Jaime Ferreira Osório. Pagou a quantia de 308,50€ (trezentos e oito euros, cinquenta cêntimos), correspondente ao valor de 2ª. entrada num ossário remido pelo período de 30 anos, através da DRI nº. 3232/2022. -----

Foi apresentado por Dorindo Rodrigues Ferreira, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a remição do Ossário nº. 851, pelo período de 20 anos, até 02/05/2042, para conservação dos restos mortais de Lídia Maria da Cruz Ramos Ferreira. Pagou a quantia de 268,40€ (duzentos e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos), através da DRI nº. 4313/2022. -----

Cemitério nº. 1 -----



ermesinde

junta de
freguesia



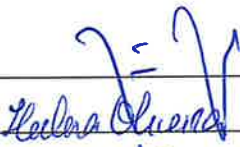
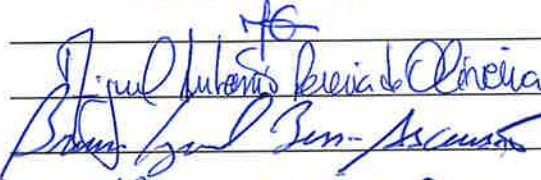

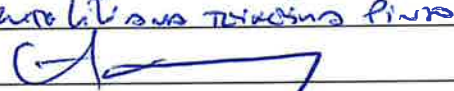
Legalização de Transação de Sepultura Perpétua -----

Conforme consta na Ata número três, da reunião realizada no dia 02/03/2022, a Junta deliberou deferir a seguinte transação: -----

Sepultura Perpétua nº. 0811, da qual foi Primeiro Instituidor José da Silva Ramalho, a favor de Artur Lopes da Silva Carvalho e esposa Sofia de Oliveira Esteves, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo. Os emolumentos desta transação foram pagos através da DRI nº. 3562/2022. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,


 Helena Oliveira

 José António Pereira da Oliveira

 João Morgado

 Maria Lúcia dos Reis



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

